



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA N. 642-CJF**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 407, de 5 de agosto de 2021, e considerando o que consta no processo n. 0003140-19.2021.4.90.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS, CPF nº 285.042.911-20, e ANTÔNIO CABLOQUINHO DE MESQUITA, CPF nº 222.204.701-30, ambos do Setor de Gestão Documental, unidade vinculada ao Centro de Gestão Documental, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0003140-19.2021.4.90.8000	Contrato n. 043/2021-CJF	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	Contratação dos serviços postais, inclusive m cartas urgentes, carta comercial e registrada, i com e sem AR, SEDEX 10 e 12, SEDEX a c convencionais (telegramas), adicionais nas m internacional, bem como a aquisição de prod disponibilizados em Unidades de Atendimento de Correios e Telégrafos, por meio de contrat

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**  
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, em exercício



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral Substituto**, em 03/01/2022, às 15:37, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0296121** e o código CRC **2E0586A2**.